

EDITAL Nº 09 – EBSERH/NACIONAL, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**ÁREAS: ADMINISTRATIVA, ASSISTENCIAL E MÉDICA**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o concurso público nº 01/2023 - EBSERH/NACIONAL, resolve tornar pública a **Retificação** dos Editais nº 02 – Área Médica, nº 03 – Área Assistencial e 04 – Área Administrativa, conforme a seguir:

1. Alterar o requisito do cargo **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA** no Anexo III - Requisitos dos Cargos - Edital nº 03 - Área Assistencial, **que passa a vigorar com a seguinte redação:**

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Profissional de Educação Física: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Educação Física, Bacharelado, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Educação Física.

1.1 Os candidatos que se inscreveram para o Concurso Público nº 01/2023 - EBSERH/NACIONAL - Edital nº 03 - Área Assistencial em referência para o cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, que se encontram com o pagamento do valor da inscrição devidamente quitado até a data de publicação do presente Edital e optarem por desistir do concurso em virtude da alteração realizada nos requisitos, poderão requerer a restituição do valor da inscrição, no prazo de 23/10 até 27/10/2023, devendo para tanto acessar o link específico de solicitação de restituição disponível no site do IBFC - www.ibfc.org.br, informando os seguintes dados: tipo de conta, nº da conta, nº da agência, nome do banco e CPF e nome do titular da conta.

1.2 Ao requerer a restituição do valor de inscrição, o candidato terá a inscrição automaticamente cancelada e excluída do concurso e não poderá participar de nenhuma etapa do certame relacionada àquela inscrição.

1.3 O candidato que não se enquadrar no item **1.1** deste Edital ou o candidato que se enquadrar no item **1.1** deste Edital, mas não solicitar a restituição do valor de inscrição de acordo com a prazo e procedimento mencionado, estará, para todos os efeitos, participando no concurso e não terá a devolução realizada.

2. Alterar no Anexo I - Cronograma Previsto as datas das seguintes atividades:

**ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO**

Item	Atividades	Datas e Horários
6	Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de pedidos de isenção	25/10/2023
7	Período das inscrições	das 10h do dia 04/10 até às 23h do dia 31/10/2023
8	Período para <i>upload</i> dos documentos para a Função de Jurado, Lactantes, Nome Social e Atendimento Especial e Laudo Médico/Atestado (Anexo V) - Pessoas com Deficiência-PCD)	das 10h do dia 04/10 até às 23h do dia 31/10/2023
9	Data limite de pagamento das inscrições	01/11/2023

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas nos Editais nº 02 – Área Médica, nº 03 – Área Assistencial e 04 – Área Administrativa e suas alterações.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arthur Chioro
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh